



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 14 de abril de 2026 · Ano X | Edição nº 2156

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Deliberação	5
Credenciamento	6
Outros atos	11
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	13
Licitações e Contratos	13
Autorização de Contratação Direta	13
Poder Legislativo	13
Atos Administrativos	13
Outros atos administrativos	13



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO N.º 9.973, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias indenizações e restituições e outros serviços de terceiro pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.218/2025, fica aberto, no Orçamento de 2026, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.09.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.122.0017.2.047	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3.3.90.93.00 - 204	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	TESOURO	120.000,00
02.13.00	SECRETARIA M DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.13.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0032.2.095	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	
3.3.90.39.00 - 401	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	70.000,00
	TOTAL	190.000,00

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.09.07	DIV. ASSIST. FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.303.0023.2.062	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 - 257	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	120.000,00
02.13.00	SECRETARIA M DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.13.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0032.2.095	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	
3.3.90.36.00 - 400	OUTROS SERV TERC PES FÍSICA	
	TESOURO	15.000,00
3.3.90.40.00 - 402	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
	TESOURO	55.000,00

TOTAL	190.000,00
--------------	-------------------

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de abril de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de abril de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 9.974, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Alteram dispositivos do Decreto n.º 9.971, de 09 de abril de 2026, que dispõe sobre a regulamentação do comércio eventual por ocasião da 47ª Corrida e Caminhada do Trabalhador, e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a realização da 47ª Corrida e Caminhada do Trabalhador, no dia 01 de maio de 2026;

Considerando a necessidade de adequação do local de largada do evento por fatores supervenientes de ordem técnica, logística e de segurança;

Considerando a necessidade de melhor organização do fluxo de participantes, ordenamento do trânsito e garantia da segurança pública,

DECRETA:

Art. 1.º O caput do artigo 1.º, do Decreto n.º 9.971, de 09 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Conforme disposto na Lei Complementar n.º 324, de 03 de dezembro de 2025, na Lei Complementar n.º 212, de 02 de outubro de 2018 e no Decreto Municipal n.º 6.944, de 19 de outubro de 2017, fica autorizado o exercício de Comércio Eventual na área delimitada da Avenida Aurora Forti Neves, frente ao n.º 1.030, nas proximidades da rotatória de acesso ao Clube Thermas dos Laranjais, no Município da Estância Turística de Olímpia, no dia 01 de maio de 2026 (feriado do Dia do Trabalhador), das 05h às 12h, em virtude da 47ª Corrida e Caminhada do Trabalhador, nos termos deste Decreto Municipal.

Art. 2.º O artigo 4.º, do Decreto n.º 9.971, de 09 de

abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4.º O exercício do Comércio Eventual de que trata o presente Decreto dar-se-á em área delimitada na Avenida Aurora Forti Neves, frente ao n.º 1.030, nas proximidades da rotatória de acesso ao Clube Thermas dos Laranjais, sendo vedado o comércio ambulante ou eventual fora da área delimitada, num raio de 200 (duzentos) metros lineares, a partir dos limites do Bosque, devendo respeitar os espaços indicados pela Comissão Organizadora da Corrida do Trabalhador, bem como os limites do espaço destinado a cada vaga, não sendo permitido deslocar sua banca ou similar para outro ponto diferente daquele pré-determinado."

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO PIMENTA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.619, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete I.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerada, a partir de 14 de abril de 2026, a Senhora **GABRIELA AMANDA BITENCOURT**, inscrita no CPF sob o n.º ***509248**, do cargo de Assessor de Gabinete I, nomeada através da Portaria n.º 56.148, de 04 de julho de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de abril de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de abril de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.620, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Agentes de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 8.720, de 29 de março de 2023.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Municipal n.º 328, de 11 de março de 2026 e Decreto Municipal n.º 8.720, de 29 de março de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, da equipe de apoio e o funcionamento da comissão de contratação,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam nomeados, a partir desta data, os servidores abaixo especificados, para executarem as atribuições e demais disposições inerentes às funções descritas no Decreto n.º 8.720/2023, a saber:

Agentes de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021:

- Caique Ruiz Gonzales
- Rodrigo Gonçalves de Jesus
- Thais da Silva Fernandes

Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021:

- Érica Aparecida Muniz
- Patricia Valéria Marazzatti de Deus
- Thamires Cabral Motareli Nunes

Equipe de Apoio, nos termos da Lei n.º 14.133/2021:

- Darlene Aparecida de Oliveira
- Saulo David Marques Cadeira
- Sttefani Barbosa Fonseca

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 56.889, de 08 de janeiro de 2026.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de abril de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 38/2026
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e panificados, para atender às necessidades das Secretarias



da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 29/04/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 29/04/2026, tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 13 de abril de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 39/2026
Objeto: Aquisição de kit maternidade para atender às necessidades do Fundo Social de Solidariedade do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/04/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 30/04/2026. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 13 de abril de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Deliberação

Termo de Deliberação

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

Após análises das documentações apresentadas, fica **INABILITADA** a empresa **HEMATO ANALISES CLINICAS LTDA**, no Chamamento Público - Edital de Credenciamento Nº 04/2026, tendo por objeto credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de saúde compreendendo a realização de exames de análises clínicas e de diagnóstico por imagem, para atender, de forma complementar, à demanda dos usuários do sistema único de saúde (sus) do município da estância turística de olímpia/SP; fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal, conforme disposto no item 5.3.1 do edital.

Olímpia, 13 de abril de 2026.

Caique Ruiz Gonzales
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Termo de Deliberação

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

Após análises das documentações apresentadas, fica **INABILITADA** a empresa **RAQUEL BOTTINO SANT'ANNA E CIA LTDA EPP**, no Chamamento Público - Edital de Credenciamento Nº 04/2026, tendo por objeto credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de saúde compreendendo a realização de exames de análises clínicas e de diagnóstico por imagem, para atender, de forma complementar, à demanda dos usuários do sistema único de saúde (sus) do município da estância turística de olímpia/SP; fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal, conforme disposto no item 5.3.1 do edital.

Olímpia, 13 de abril de 2026.

Caique Ruiz Gonzales



Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 3

CRENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 2/2026

LISTA DE CREDENCIADOS
CRENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 2/2026

Nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, a Autoridade Competente, Sr.(a) MAX MENA, no uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria do Credenciamento Eletrônico Nº 2/2026, **AUTORIZA** a contratação dos credenciados de acordo com o edital de chamamento público, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS NAS ÁREAS DE MÚSICA, AUDIOVISUAL, ARTES CÊNICAS (GRUPO), ARTES CÊNICAS (PERFORMANCE), RECREAÇÃO E GRAFITE, A SEREM EXECUTADOS EM EVENTOS OFICIAIS, AÇÕES CULTURAIS, PROGRAMAÇÕES CONTÍNUAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP

ITEM 1

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
1 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AUDIOVISUAIS	SV - SERVIÇO	10,00	12.333,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
19/03/2026 14:52:57	MENDES PRODUCOES CULTURAIS LTDA	31.800.140/0001-78	10,00
06/04/2026 11:51:52	43.254.803 VAGNO APARECIDO LEMOS SANCHES	43.254.803/0001-85	5,00

ITEM 2

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
2 - SERVIÇO/PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTES CÊNICAS (GRUPO)	SV - SERVIÇO	5,00	4.833,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
19/03/2026 14:53:04	MENDES PRODUCOES CULTURAIS LTDA	31.800.140/0001-78	5,00

ITEM 3

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
3 - SERVIÇO / PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTES CÊNICAS (PERFORMANCE)	SV - SERVIÇO	5,00	2.656,6700

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
19/03/2026 14:53:07	MENDES PRODUCOES CULTURAIS LTDA	31.800.140/0001-78	5,00

ITEM 4

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
4 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL - SOLO / DUPLA / TRIO (EVENTO DIURNO)	SV - SERVIÇO	60,00	500,0000

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
11/03/2026 07:49:34	JOYCE MARA BELCHIOR DA COSTA [REDACTED]	36.568.437/0001-73	60,00
17/03/2026 07:59:01	ADILSON APARECIDO PIZETI [REDACTED]	22.518.826/0001-80	60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 2 / 3

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 2/2026

19/03/2026 14:53:11	MENDES PRODUCOES CULTURAIS LTDA	31.800.140/0001-78	60,00
06/04/2026 11:51:56	43.254.803 VAGNO APARECIDO LEMOS SANCHES	43.254.803/0001-85	30,00

ITEM 5

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
5 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL - SOLO / DUPLA / TRIO (EVENTO NOTURNO)	SV - SERVIÇO	20,00	2.475,4400

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
11/03/2026 07:49:46	JOYCE MARA BELCHIOR DA COSTA [REDACTED]	36.568.437/0001-73	20,00
17/03/2026 07:59:04	ADILSON APARECIDO PIZETI [REDACTED]	22.518.826/0001-80	20,00
19/03/2026 14:53:15	MENDES PRODUCOES CULTURAIS LTDA	31.800.140/0001-78	20,00
06/04/2026 11:52:02	43.254.803 VAGNO APARECIDO LEMOS SANCHES	43.254.803/0001-85	20,00

ITEM 6

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
6 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL BANDA (ACIMA 4 DE INTEGRANTES)	SV - SERVIÇO	20,00	2.979,7400

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
11/03/2026 07:49:50	JOYCE MARA BELCHIOR DA COSTA [REDACTED]	36.568.437/0001-73	20,00
17/03/2026 07:59:06	ADILSON APARECIDO PIZETI [REDACTED]	22.518.826/0001-80	20,00
19/03/2026 14:53:19	MENDES PRODUCOES CULTURAIS LTDA	31.800.140/0001-78	20,00
06/04/2026 11:52:06	43.254.803 VAGNO APARECIDO LEMOS SANCHES	43.254.803/0001-85	10,00

ITEM 7

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
7 - SERVIÇO DE GRAFITE (INTERVENÇÃO ARTÍSTICA URBANA)	SV - SERVIÇO	10,00	4.923,3300

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
19/03/2026 14:53:22	MENDES PRODUCOES CULTURAIS LTDA	31.800.140/0001-78	10,00

ITEM 8

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
8 - SERVIÇO DE RECREAÇÃO E CONDUÇÃO DE ATIVIDADES LÚDICAS	SV - SERVIÇO	10,00	6.926,6700

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
11/03/2026 07:49:53	JOYCE MARA BELCHIOR DA COSTA [REDACTED]	36.568.437/0001-73	10,00
19/03/2026 14:53:27	MENDES PRODUCOES CULTURAIS LTDA	31.800.140/0001-78	10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 06 de Abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 3 / 3

CRENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 2/2026

MAX MENA

Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 2

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 5/2025

LISTA DE CREDENCIADOS
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 5/2025

Nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, a Autoridade Competente, Sr.(a) MAX MENA, no uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria do Credenciamento Eletrônico Nº 5/2025, **AUTORIZA** a contratação dos credenciados de acordo com o edital de chamamento público, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PARA INCLUSÃO SOCIAL, DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E FAMÍLIA DOS PROGRAMAS SOCIAIS E SERVIÇOS OFERTADOS NOS EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

ITEM 1

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
1 - OFICINA SOCIOEDUCATIVA - EXERCICIOS FUNCIONAIS	HR - HORA	1.200,00	125,6700

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
18/09/2025 07:40:25	EDIVALDO BATISTA DA SILVA [REDACTED]	14.793.994/0001-55	1.200,00
22/09/2025 14:13:55	EMERSON RODRIGO COSTA LTDA	07.252.142/0001-95	1.200,00
19/03/2026 08:03:41	SP SERVICOS E SOLUCOES LTDA	17.918.543/0001-95	1.200,00

ITEM 2

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
2 - OFICINA SOCIOEDUCATIVA - MÚSICA	HR - HORA	600,00	125,6700

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
18/09/2025 07:40:27	EDIVALDO BATISTA DA SILVA [REDACTED]	14.793.994/0001-55	600,00
22/09/2025 14:13:59	EMERSON RODRIGO COSTA LTDA	07.252.142/0001-95	600,00
16/03/2026 07:52:45	MENDES PRODUCOES CULTURAIS LTDA	31.800.140/0001-78	125,00
01/04/2026 15:06:32	43.254.803 VAGNO APARECIDO LEMOS SANCHES	43.254.803/0001-85	600,00

ITEM 3

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
3 - OFICINA SOCIOEDUCATIVA - ARTES	HR - HORA	600,00	125,6700

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
18/09/2025 07:40:30	EDIVALDO BATISTA DA SILVA [REDACTED]	14.793.994/0001-55	600,00
22/09/2025 14:14:02	EMERSON RODRIGO COSTA LTDA	07.252.142/0001-95	600,00
16/03/2026 07:52:50	MENDES PRODUCOES CULTURAIS LTDA	31.800.140/0001-78	125,00
01/04/2026 15:06:34	43.254.803 VAGNO APARECIDO LEMOS SANCHES	43.254.803/0001-85	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 2 / 2

CRENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 5/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 01 de Abril de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

Outros atos



Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura

2ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

026796 EUROLED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ 45.839.264/0001-71
e-mail – euroled.licitacoes@gmail.com
Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 05/2025 - Ata para registro de nº 22/2025
Autorizações de Fornecimento n.º 184/2026
Ref.: Entrega de luminárias de led para iluminação pública em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando que essa empresa, até o presente momento, não entregou as luminárias de led para iluminação pública, objeto da autorização de Fornecimento supramencionada;

Considerando que o envio da autorização de fornecimento foi na data de 02/02/2026, e foi cobrado por e-mail no dia 10/03/2026 e também por meio do aplicativo “what’sapp”, 10/03/2026 e dia 11/03/2026.

Considerando o envio da notificação extrajudicial, na data do dia 20/03/2026.

Considerando a publicação da notificação extrajudicial em diário oficial na data dia 31/03/2026.

Considerando que o contato com a empresa via whatsapp, nos dias 30/03/2026 e 09/04/2026, a mesma informou que a mercadoria será despachada por volta do dia 20/04/2026.

Tendo em vista que essa empresa ainda não realizou a entrega das luminárias de led para iluminação pública conforme as especificações das referidas Autorizações de Fornecimento;

Considerando o item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

“5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 – Correrão por conta da empresa as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

5.2 – O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias úteis, contados do(a) envio da Autorização de Fornecimento, em remessa parcelada.”

Considerando o item 6 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

“6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Fiscalização

6.9 – Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 8.720, de 2023, art. 21, III);



Rua João Forti, nº. 185 – CECAP • CEP 15406-170
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-4860 • www.olimpia.sp.gov.br

**Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura**

Considerando o artigo n.º 155 da Lei n.º 14.133/2021:

“Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;”

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, entregue as luminárias de led para iluminação pública objeto da autorização de fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas no item 12 do Edital – Das Infrações Administrativas e Sanções, a saber:

12.2 – Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 – Advertência;

11.2.2 – Multa;

11.2.3 – Impedimento de licitar e contratar e

11.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 09 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br WELLINGTON RODRIGO CORREA BALBO
Data: 09/04/2026 13:15:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wellington Balbo
Fiscal do contrato

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO AUGUSTO SANTINON
Data: 09/04/2026 13:49:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávio Augusto Santinon
Gestor do contrato



Rua João Forti, nº. 185 – CECAP • CEP 15406-170
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-4860 • www.olimpia.sp.gov.br

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 001/2026, Processo Administrativo nº 003/2026 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/21, a contratação direta por inexigibilidade de licitação da pessoa jurídica de direito privado **CM CONSULTORIA E GOVERNANÇA CORPORATIVA**, inscrita no CNPJ nº **60.278.459/0001-83**, para prestação de serviços de Consultoria voltado aos Regimes Próprios de Previdência Social, para atendimento dos critérios estabelecidos no Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, objetivando auxiliar o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV na obtenção da Certificação Institucional na continuidade dos processos e documentos que serão implantados, proporcionando a obtenção da Certificação Institucional nível II, sua renovação e a elaboração de um estudo de Asset Liability Management (ALM), proporcionando uma análise da relação entre ativos (investimentos e recursos financeiros) e passivos (compromissos previdenciários) do RPPS ao longo do tempo, no valor total de R\$ 52.000,08 (cinquenta e dois mil reais e oito centavos).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 476.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 09 de abril de 2026.

Raquel Cristina Crepaldi Righetti

Diretora Presidente

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
À EMPRESA G&R CONSULTORIA E ASSESSORIA
LTDA EPP**

CNPJ 17.204.750/0001-88

Rua Santos Dumont, 3317 - andar 10, sala 1005 -
Centro

CEP: 87013-050 - Maringá/PR

CONTRATO Nº 48/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DE OLÍMPIA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.359.818/0001-36, com sede na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, Olímpia/SP, contato (17) 3279-3999, vem, por meio desta, mediante comissão designada, nos termos da Portaria 1484/2026, NOTIFICAR a empresa **G&R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP**, para apresentar defesa prévia sobre eventual inadimplemento contratual referente ao Contrato Administrativo 48/2025, que tem como objeto a prestação de serviços de levantamento patrimonial, avaliação, reavaliação e registros fotográficos de aproximadamente 802 (oitocentos e dois) bens móveis, com aplicação de registros de placas, bem como a sua substituição quando necessária. Considerando as cláusulas contratuais 6. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS (itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.6) e 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (itens 8.1, alíneas a,e,i,j), alínea y (itens I a XV).

No Relatório Técnico de Conferência e Apontamentos, produzido pela Fiscal do Contrato, foram identificadas divergências entre os bens físicos e os pesquisados, superavaliação de valores, fragilidade documental da pesquisa de preços, inconsistências na aplicação das taxas de depreciação, falhas no levantamento físico e no preenchimento dos Termos de Responsabilidade Patrimonial, sendo a empresa, prontamente notificada a corrigir os apontamentos.

A empresa apresentou Manifestação Técnica à Notificação Extrajudicial, alegando que as correções foram realizadas e, de acordos este documento, foi elaborado o Relatório Técnico de Fiscalização Contratual, produzido pela Fiscal do Contrato, o qual concluiu que as revisões realizadas pela contratante não sanaram integralmente as inconsistências identificadas, violando os artigos 117 e 119 da Lei 14.133/2021.

Solicita-se o devido esclarecimento do acima exposto, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 157 e seguintes da Lei Nacional 14.133/2024, legislação que rege a relação contratual.

A defesa poderá ser realizada digitalmente através do e-mail bruno.silvestre@camaraolimpia.sp.gov.br ou através de protocolo na Secretaria desta Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Informamos ainda que a cópia do presente processo poderá ser requerida a qualquer momento pela empresa ora notificada.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 14 de abril de 2026.

BRUNO CÉSAR BONILHA SILVESTRE

PRESIDENTE

**JOSÉ ANTÔNIO BORGES XAVIER LUÍS CÉSAR
ROMBAIOLO**

MEMBRO MEMBRO